

Contratos de Emprazamento de propriedades no Povo do Custilhão

O Código Civil de 1867 contemplou a enfiteuse no domínio dos contratos, simplificando e modernizando este instituto.

Conferiu ao enfiteuta o carácter perpétuo do domínio útil e pleno gozo do bem, que até aí era apenas renovável por períodos de tempo pré determinado.

Os contratos de emprazamento, que regulavam a maior parte das melhores propriedades no Custilhão desde o século XVI (data extrema documentada e até a data conhecida), em nome de outros senhores, á partir desta data de 1867, continuam a ser feitos em melhores condições pelos herdeiros destes.

Nos contratos de emprazamento consultados, o maior detentor de propriedades é o Barão de Castro Daire, Luís Malheiro Peixoto de Lemos Melo e Vasconcelos descendente direto de D. Maria Ribeiro, natural do Custilhão e do Bispo de Lamego D. Manuel Vasconcelos Pereira.

Ainda dentro de proprietários grados no Custilhão, falta referir a família “Ferreira de Carvalho”, naturais e moradores na Póvoa de Vale de Cuetrre (junto a antiga estrada Real), limites do Custilhão, que lá viveram até a segunda metade do século XIX. Apos o abandono deste local, fixam a sua morada no povo Custilhão á partir do ano de 1800, alguns um pouco antes.

Oportunamente será facultada toda a informação que se tem sobre seus descendentes, nomeadamente os atuais “Ferreira” e os “Ferreira Cezar Doria”. ou apenas “Doria”.

São descendentes deste ramo de família, três dos quatro padres que naturais do Custilhão.

- = Padre Manuel Ferreira de Carvalho (1785 - ----)
- = Padre Joaquim Ferreira Cezar Doria (1833-1872)
- = Padre João Ferreira Cezar Doria (1870-1933)

(...)

Alguns Contratos de Emprazamento de propriedades no Povo do Custilhão depois de 1850

- **Fls. 52 a 54**

Escritura de renovação de emprazamento que faz o **Barão de Castro Daire** com **Ana Monteiro**, filha de **Feliciano Ribeiro**, viúva ambas do Custilhão.

Este emprazamento já vinha desde **25-agosto-1764**, feito com nota de tabelião desta vila por nome Jose de Almeida, a Domingos Ferreira e mulher Ana Ribeiro, que mais tarde passou para a Feliciano Ribeiro e esta para a sua filha acima descrita e para o seu neto Manuel Esperança, filho desta Ana Ribeiro.

Propriedades:

Uma lameira na Locaia com água de rega e linear. Confina a nascente com João ferreira, a poente com herdeiros de Jose da Ponte do norte com o rego e com João Ferreira e a sul com o caminho da fonte.

Uma lameira ao pé da capela de São Domingos e parte do nascente com o caminho, de poente com herdeiros de João de Mello de Farejinhãs, a norte com o termo da Capela e do sul com João Ferreira.

Leira das Fonte dos Linhares, Confina a nascente com herdeiros de João de Melo, poente com Antonio Teixeira, a norte com a regueira e a sul com os ditos herdeiros de João de melo.

Leira na Revolta, Confina a sul com João Ferreira, poente com Joaquim Ferreira, e norte com caminho.

Leira na Ribeira, Confronta a nascente com João Ferreira, do poente cm o herdeiros de João de Melo do norte com caminho, e a sul com a barroca.

Este emprazamento a dado a Ana Monteiro e seu filho Manuel esperança, por três vidas perfeitas e acabada.

Pagarão o foro anual pelo São Miguel de setembro de cada ano, um alqueire de trigo, três alqueires de centeio e uma galinha boa. O centeio e o trigo serão entregues limpos e secos.

- **389/9 Fls. 56 a 48.**

Escritura de compra que faz **Manuel Esteves**, solteiro, maior do Vilar a Luiza Monteiro, solteira, maior de 12 anos e menor de 25 anos, em 17 de abril de 1853 por 34\$000´

A Luiza Monteiro era filha da falecida Joaquina Pereira ou Ferreira, que esta lhe legou uma tapada no lugar da Argolinha, limite do Vilar.

- **Fls 64 a 66**

Escritura de renovação de empraçamento de terras que faz o **Barão de Castro Daire** com **Joaquim Ribeiro**, viúvo e sua filha **Roza Ribeiro**, em 5 de maio de 1853

- **Fls. 131 a 133**

Escritura de empraçamento que faz o **Barão de Castro Daire** a **Antonio do Sul** e mulher **Maria Pereira** EM 21 de outubro de 1853. O empraçamento é feito por três vidas compridas e acabadas e poderão nomear a terceira um filho ou uma filha e não os tendo poderão nomear quem lhes parecer,

- **Fls 160 a 162**

Escritura de empraçamento que faz o **Barão de Castro Daire** a **Antonio Martinho** e sua irmã **Joaquina Martinho** e marido e a seus sobrinhos,

- **Livro 393 Fls. 130**

Escritura de empraçamento que faz o Exmo. **Nicolau Pereira de Mendonça do Amaral Vasconcelos Falcão** e sua mulher a Excelentíssima **Dona Maria da Piedade de Lemos Azevedo Almeida e Costa**

- **Livro 394/14**

Escritura de empraçamento que faz **João Morais de Figueiredo** e sua mulher.

- **Livro 395/15 Fls. 46**

Escritura de empraçamento que faz **Jose da Costa Brasileiro** e sua mulher e ao seu sobrinhos **Leonardo Ferreira**, do custilhão, em 12 de outubro de 1860.

PROPRIEDADE SEM HERDEIROS -- PROPRIEDADE APRIORISTICA

- **25 de agosto de 1879 -- Livro 593/37**

fls. 6- 4 de setembro de 1879, **João de Morais Figueiredo**, casado com **Gertrudes Rocha**, Empréstimo feito a Santa casa de Misericórdia de 100 mil reis, a tx de 6% ao ano. A de garantia uma lameira com agua de rega, no sitio da Pedra que Ferve , limite do Custilhão, que produz pão, vinho e fruta e que confronta a nascente com o Rio Paivó, poente com o córrego, norte com Manuel Esperança do Custilhão, do sul com caminho, a qual propriedade é foreira do **barão de Castro Daire, hoje sem herdeiros**, a quem pagam o foro anual de cento e cinquenta e nove litros e vinte mililitros de milho grosso, correspondentes a dez alqueires da antiga medida, e quarenta e sete litros e setecentos mililitros de trigo, correspondentes a três alqueires da antiga medida, e um frango, sendo o seu valor venal, deduzidos o capital do foro e mais um quinto, sob a forma do disposto no artigo mil seiscentos e trinta e seis, do código civil, quatrocentos mil reis e o rendimento liquido anual dessásseis mil reis. Que esta propriedade é apriorística destes outorgantes mutualistas ...

- **9 de setembro de 1873**
- **423/1 -- Fls 23 verso a 25 verso.**

Escritura de compra de domínio útil ... reconhecimento foreiro, quitação do preço, quitação do laudêmio e obrigação e obrigação... Março de 1885. Vendedora **Maria de Almeida**, viúva de **Antonio de Almeida**, e comprador **Manuel Teixeira**, casado,-